



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 11 | 2023 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | L a r | O | L i r i o | _____
Morada do estabelecimento _____
Código postal _____
Localidade | A m o r a | _____
Distrito Setúbal Concelho Seixal Freguesia Amora
Telefone _____ E-mail _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo | L a r | O | L i r i o | D o s | N e t o s | , | L d a | . | _____
N.º de Identificação de Segurança Social | 2 5 | 1 6 | 6 1 | 9 1 | 5 2 | 9 | _____
Morada _____
Código postal _____
Localidade | A m o r a | _____

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta | Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) | _____
Capacidade máxima da resposta | 37 | (trinta e sete) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento | 2 0 2 2 | 1 0 | 2 3 |
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário | ERPI - com capacidade máxima de 37 residentes, distribuídos por 17 quartos, da seguinte forma: 1 quarto individual, 12 quartos duplos e 4 quartos triplos. | _____

4 EMISSÃO

Data de emissão | 2 0 2 3 | 0 6 | 1 3 |
ano mês dia
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei